

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2019
(Do Sr. MARCELO CALERO)

Requer informações ao Exmo. Ministro de Estado da Saúde a Nota Técnica divulgada pelo Ministério da Saúde que versa sobre as mudanças na Política Nacional de Saúde Mental e nas Diretrizes da Política Nacional sobre Drogas.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex^a., com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Ministro da Saúde, Sr. Luiz Henrique Mandetta, sobre a Nota Técnica divulgada pelo Ministério da Saúde que versa sobre as mudanças na Política Nacional de Saúde Mental e nas Diretrizes da Política Nacional sobre Drogas, nos termos abaixo:

- a) Quais as principais mudanças na Política Nacional de Saúde Mental descritas na Portaria nº 3.588/2017 e elencadas na Nota Técnica?
- b) É possível dizer que a Portaria nº 3.588/2017 fere os princípios da Lei Federal nº 10.216/2001 ao tentar igualar a internação psiquiátrica aos demais modelos de cuidado?
- c) De acordo com a Política Nacional de Saúde Mental vigente, como é composta a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)?
- d) A desinstitucionalização de pacientes com transtornos mentais e/ou com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas continua sendo incentivada pelo Governo Federal? Isso significaria o fechamento de leitos psiquiátricos?

- e) A eletroconvulsoterapia é uma proposta do Ministério da Saúde? Há regulamentação ou proposta de regulamentação para esse procedimento no Brasil? Haverá algum tipo de financiamento por parte do Ministério da Saúde? Quais são as indicações? Há estudos que comprovam a eficácia desse procedimento?
- f) Todas as medidas estabelecidas na Portaria nº 3.588/2017 estão em obediência à Lei nº 10.206/2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental?
- g) A Política Nacional de Saúde Mental traz novidades em relação à prevenção e o tratamento a pessoas com necessidades decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas? Como ela está alinhada com a Política Nacional sobre Drogas (Resolução CONAD nº 1/2018)?
- h) Ainda em relação ao enfrentamento dos problemas decorrentes do uso de drogas, foi criada uma nova modalidade de Centro de Atenção Psicossocial de Álcool e outras Drogas (CAPS) específica para isso? Como esse CAPS vai funcionar?
- i) Qual o papel da atenção primária em saúde no cuidado às pessoas com transtornos mentais e/ou com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas?

JUSTIFICAÇÃO

Com os meus cumprimentos, dirijo-me a Vossa Excelência para solicitar esclarecimentos sobre a Nota Técnica divulgada pelo Ministério da Saúde que versa sobre as mudanças na Política Nacional de Saúde Mental e nas Diretrizes da Política Nacional sobre Drogas.

Entre outros pontos, a Nota Técnica prevê a inclusão de hospitais psiquiátricos nas Redes de Atenção Psicossocial (Raps), incentivo ao uso da eletroconvulsoterapia (ECT), internação de crianças e adolescentes, uso da abstinência no tratamento contra as drogas. A Nota, criticada por especialistas, foi assinada pelo Senhor Quirino Cordeiro Júnior, Coordenador-Geral de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas, recentemente exonerado e nomeado como Secretário Nacional de Cuidados e Prevenção de Drogas do Ministério da Cidadania.

Diante desses fatos e da publicação de notícias desencontradas a respeito do tema nos últimos dias, incluindo manifestações do próprio Ministro de Estado da Saúde, requeremos, com a urgência que se faz necessária, as informações aqui solicitadas.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2019.

Deputado MARCELO CALERO